



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística

PORTARIA SRA/SC/MGI Nº 2.492, DE 1 DE ABRIL DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 4º, da Portaria SGC/MGI Nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções de Gestão e Fiscalização decorrente do **Pregão Eletrônico 90004/2024, Contrato Administrativo nº 2/2025**, relacionadas à contratação da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Frota para a SRA/SC, CGU-R/SC, SPU/SC, SRTE/SC e PFN/SC, conforme disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria SPOA nº 496, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 15 de dezembro de 2014, bem como no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017:

I - Gestor: Thais Ittner; CPF nº ***.831.229-**; Matrícula SIAPE nº 3230474.

II - Gestores Substitutos: Mariany Gonçalves Neis, CPF nº ***.131.889-**, Matrícula SIAPE nº 1752880; Guilherme Bianchini Volpato, CPF nº ***.999.539-**, Matrícula SIAPE nº 2209600.

III - Fiscal Administrativo: João Batista Simon Flausino, CPF nº ***.909.349-**, Matrícula SIAPE nº 1799863.

IV - Fiscais Administrativos Substitutos: José Nilson da Silva Fernandes, CPF nº ***.284.732-**, Matrícula SIAPE nº 1018756; Tulio Sérgio Lopes da Fonseca, CPF nº ***.727.797-**, Matrícula SIAPE nº 1811946.

V - Fiscais Técnicos (SRA/SC): José Nilson da Silva Fernandes, CPF nº ***.284.732-**, Matrícula SIAPE nº 1018756; João Batista Simon Flausino, CPF nº ***.909.349-**, Matrícula SIAPE nº 1799863.

VI - Fiscais Técnicos (CGU-R/SC): Maria da Glória Nazareth, CPF nº ***.432.921-**, Matrícula SIAPE nº 1097130. Sérgio Cunha, CPF ***.868.159-**, Matrícula SIAPE nº 102905; Darlan Lingnau, CPF ***.534.829-**. Matrícula SIAPE nº 2111018.

VII - Fiscais Técnicos (SPU/SC): Renato Silva Moura CPF ***.658.217-**, Matrícula SIAPE nº 1744940, Letícia Stedile, CPF ***.498.130**, Matrícula SIAPE nº 1227545.;

VIII - Fiscais Técnicos (PFN/SC): Adilson José Tavares, CPF nº ***.850.439-**, Matrícula SIAPE nº 1657444. Marlete Conceição Pinto de Oliveira CPF ***.863.082-**, Matrícula SIAPE nº 1066818.

IX - Fiscais Técnicos (PSFN/Criciúma): Renata Reinaldo Selinger, CPF nº ***.175.339-**, Matrícula SIAPE nº 1568994; Jesica Verônica da S. de Moraes, CPF nº ***.251.839-**, Matrícula SIAPE nº 2205230.

X - Fiscais Técnicos (SRTE/SC): Carlos Eduardo pacheco, CPF nº ***.476.849-**, SIAPE nº 1705893; Rogério augusto Ribeiro da Fonseca, CPF nº ***.561.769-**, Matrícula SIAPE nº 256275.

XI - Fiscais Técnicos GRTE/Chapecó: Miguel Taube, CPF nº ***.466.441-**2, SIAPE nº 1067099; Loiva Cristina Wilvert, CPF nº ***.091.409-**, SIAPE nº 1716776.

XII - Fiscais Técnicos GRTE/Criciúma: Cássia Gava, CPF nº ***.393.409-**, SIAPE nº 256251; Glaiisson Biava Velho, CPF nº ***.785.229-**, SIAPE 754737.

XIII - Fiscais Técnicos GRTE/Lages: Ana Cristina do Amaral Pereira, CPF nº ***.676.459-**, SIAPE nº 1742973; Lucas Silva de Souza, CPF nº ***.350.599-**, SIAPE nº 1158024.

XIV - Fiscais Técnicos GRTE/Joinville: Maysa Cristina Lopes dos Santos, CPF nº ***.068.169-**, SIAPE nº 1839482; Lucelena de Souza Anjos, CPF nº ***.913.899-**, SIAPE 1258614.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 31 de 8 de janeiro de 2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO PINTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva, Superintendente**, em 01/04/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49675874** e o código CRC **307D3B92**.

Referência: Processo nº 10983.000007/2025-25.

SEI nº 49675874